

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2007/DIRETORIA EXECUTIVA

Indica representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Edson Luiz da Silva, titular, como Presidente da Comissão.
- Marcos Bianchini, titular.
- Willian Cassiano Longen, titular.
- Bárbara Regina Alvarez, titular.
- Sintia Michels Steiner, suplente.
- Clarita Maria Torquato, suplente.
- Marcia Castelan, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 19 de outubro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE